



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MATO GROSSO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro, do ano de Dois Mil e Vinte, às 14h00min, tele presencial, realizada através do Aplicativo Meet, onde estiveram presentes, o Vice Presidente **Luciano Carneiro**, o Secretário Adjunto e Conselheiro **José Paulo da Motta Traven**, os Conselheiros titulares **Cinthia de Miranda Mattos**, **Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames**, **Mariana Miranda Máximo**, **Maria do Socorro de Souza Araujo**, **Juliana Fiuza**, **Janderson Perin dos Santos**, **Priscila Cristina Fernandes**, **Zilda Barradas**, **Vidal de Alencar**, **Rogério Rizzo**, e os respectivos Conselheiros suplentes, **Jandeivid Moura**, **Gislaine Marques da Silva**, **Icaro Alexander Antunes de Mendonça**, **Carlos Renato Pina**, e a **Senhora Secretária Executiva do Conselho Flávia Manuela Teixeira**. Verificado o quórum observou-se o mínimo estabelecido no Art. 35, parágrafo 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura. Ato contínuo o Vice Presidente do Conselho saudou a todos os presentes descreveu as pautas da reunião e perguntou se alguém gostaria de acrescentar alguma pauta extra. O Conselheiro e Secretário Paulo Traven, pediu a palavra salientando que gostaria de acrescentar uma pauta de informes, e na oportunidade informou o evento ocorrido no Palácio Paiaguás para o lançamento da plataforma “Estado do Amanhã, na oportunidade informou ainda que o Governador do Estado havia liberado o pagamento do Edital de Literatura e a retomada do Edital Salão Jovens Artes. Frisou que o resultado do trabalho entre a CIB, o CEC e a Secretária tem gerado resultado, falou ainda das reuniões ocorridas com os municípios e os segmentos, e na oportunidade destacou que os municípios que quiserem poderão utilizar os serviços oferecidos pela plataforma. O Vice Presidente do Conselho Luciano Carneiro questionou se o referido edital “Salão Jovens Artes” havia passado pelo conhecimento do pleno do Conselho, e da Câmara de Fomentos de Editais. O Secretário e Conselheiro Paulo Traven, explicou que se trata de um edital antigo, e que havia sido tratado na reunião que havia ocorrido no Palácio da Instrução. O Vice Presidente do Conselho questionou se o recurso utilizado será do Fundo. A Conselheira Cinthia Mattos salientou que sim, mas contudo por se tratar de um edital de chamamento não havia a necessidade de se passar pela Câmara, continuou explicando que ela mesma fez a apresentação do referido edital na reunião conjunta com a CIB. O Vice Presidente do Conselho questionou a aprovação do conselho para o Edital, e que se este foi aprovado basta somente publicar. A Conselheira Priscila ressalta que se é o caso de alguns não lembrarem se não seria o caso de debaterem novamente. A conselheira Cinthia Mattos, volta a falar sobre a apresentação que fez sobre o “Salão Jovens Artes” e que na oportunidade o conselho não fez nenhuma objeção o que entendeu-se que estaria aprovado. O Vice Presidente Luciano Carneiro, pediu para deixar claro que entende-se que a minuta dos editais mesmo que não passe pela câmara deve ser aprovada pelo pleno. O secretário adjunto e conselheiro Paulo



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Traven questionou o que o conselho estava querendo, se havia objeção ao lançamento do edital, que se esse fosse o caso suspenderia o edital. O Vice Presidente Luciano, solicitou que localizasse a Ata onde contasse a apreciação do edital. A Conselheira Zilda ressaltou que lembra de ser tratado sobre o “Salão Jovens Artes”. A Conselheira Priscila perguntou se há problemas de fazer o lançamento do edital, e se a pretensão é de lançar e pagar já em 2020. O secretário adjunto Paulo Traven destacou que ficou estarecido com a atitude e resalta as poucas atividades realizadas, frisou o tempo que as minutas dos editais de patrimônios ficaram paradas na câmara esperando para ser aprovada, e frisa que discutir o lançamento desse edital é uma perda de tempo, pois o edital “salão jovens artes” fala por si mesmo. Verificou-se na Ata do dia 01 de agosto 2019, foi apresentado o edital, mas que este não foi passado por votação, o Vice Presidente sugere que se acrescimo de pauta e que o conselho vote a retomada do Edital Salão Jovens Artes. O Conselheiro Vidal questionou sobre a moção de repudio aprovada na ultima reunião. O Conselheiro Luciano responde que ainda não chegaram nesse ponto, na oportunidade pergunta se haverá alterações no Edital. A conselheira Cinthia responde que não haverá alterações, a não serem as datas. O Conselheiro Jan Moura, frisou que esta em conversa com o jurídico para estudar a possibilidade de se cumprir os prazos e realizar o pagamento ainda este ano. Finalizado o debate, passou ao item 01 da pauta, a Conselheira Mariana Máximo, e a Conselheira Priscila solicitaram retificações na ata, que foram deferidas pelo pleno, o vice presidente, questionou dois pontos da ata que foi explicado sem a necessidade de retificação da mesma. Um dos pontos salientado pelo Vice Presidente se tratava da Moção de Repudio aprovada na reunião anterior. O Secretario e Conselheiro Paulo Traven, salientou que a respeito desse assunto havia tratado de forma particular com o vice presidente, que houve um erro de procedimento, e que no momento em que aprovou a moção de repudio havia sido compartilhado mais de um documento no grupo e acabou por ler o errado, e deixou claro que não concorda com o texto da constante na Moção de Repudio que citava o seu nome. O vice presidente informou que conversou com Drº Edwin e que decidiram por trocar a Moção de Repudio por uma Nota Publica, de maneira que não prejudique a imagem do secretario e também da secretária. O conselheiro Vidal destacou que entende que a moção deva ser publicada pois foi aprovada pelo pleno. O conselheiro Paulo salienta que não foi publicada pois o texto da moção continha defeitos de fundamentos. O conselheiro Vidal pediu ao conselheiro Paulo que especifique qual era o defeito. Em resposta o conselheiro explicou que a moção utilizava de seu nome dando legalidade a um ato, em que não tem legitimidade para optar, e o que o texto não condiz com a verdade. A conselheira Mariana Máximo salientou que a aprovação da moção dependia da ressalva do Jurídico, como havia ficado decidido na reunião anterior. O Conselheiro Vidal questionou se o conselho precisa de parecer. O conselheiro Paulo disse que sim, e resalta que há um certo equivoco na fala do conselheiro Vidal, e que compreendia que esse assunto estava superado pois teve uma conversa com o vice presidente e chegaram a conclusão da publicação da Nota técnica, pois mesmo sem haver intenção por parte do vice presidente o texto contem mentiras. O Vice presidente pede ao



Governo do Estado de Mato Grosso

SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

conselheiro Paulo que não use essa palavra “mentira”, pois se houve um erro, este não foi intencional e frisou que concorda em trocar a moção de repudio pela nota publica, e sugeriu que o nome do Paulo ou entre outro ponto que o jurídico julgar necessário seja retirado. O conselheiro Paulo Traven salientou que acredita que não houve a intenção, mas que o descuido com as palavras podem gerar problemas, e pede que conste em Ata que não autoriza a publicação da moção que tenha como referencia o seu nome. Na oportunidade o Conselheiro Luciano informa ao pleno que postou no grupo de whats a manifestação do Ministério Público sobre a situação de Rondonópolis. O conselheiro Paulo ressalta que o Ministério tem essa legitimidade, mas que ele não. O conselheiro Luciano propôs ao pleno que seja votado duas propostas sendo elas: a- Adequação na redação da Moção de Repudio, b- manifestação através de Nota Pública. Colocado em votação, aprovado a manifestação por Nota Publica. Após finalizarem as retificações da Ata, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Passando então para o item 02 da pauta. Com a palavra a Conselheira Zilda Barradas, informou que ficou responsável para elaborar o relatório que diz respeito à minuta do edital para restauração de imóveis tombados, na oportunidade apresentou ao pleno relatório final da minuta com as ressalvas que ficaram decididas de serem alterado nas minutas, findando as apresentações e dado às explicações das referidas minutas, o conselheiro Luciano solicitou que seja disponibilizado ao pleno a minuta com as ressalvas já realizadas, e solicitou que não seja divulgado, na oportunidade passou a palavra à conselheira Priscila. Com a palavra a conselheira explanou sobre a minuta de acervos museológicos, apresentando o relatório técnico, frisou que essa minuta teve poucas objeções. O conselheiro Luciano informou que fez algumas sugestões para essa minuta e que compartilhou no grupo. A conselheira Priscila frisou que solicitou da Fernanda a catalogação dos museus, mas que ainda não recebeu. Debateram pontos da minuta sendo uma delas a contrapartida financeira que deverá ser realizada pelos museus, e após debaterem uma ideia de ser realizada a contrapartida não somente financeira, mas em serviços, e que as instituições que conseguissem realizar as contrapartidas financeiras poderiam ter pontos maiores. O Conselheiro Vidal questionou sobre mensurar a contrapartida em serviços, e na oportunidade a Conselheira Juliana explicou ao conselheiro de que modo poderia ser feita. O Conselheiro Paulo Traven, perguntou ao conselheiro Luciano se ele havia realizado alterações na minuta, e o conselheiro respondeu que sim, que as informações com as sugestões de alteração estavam em vermelho. A conselheira Zilda então frisou que estava havendo conflitos de informações, tendo em vista o debate acerca da minuta, o conselheiro Paulo Traven sugeriu que a minuta retornasse para a Câmara, e o conselheiro Luciano informou que não achava necessário e que poderiam votar a aprovação da minuta desde que fossem realizadas as ressalvas. Finalizando o Item 02 da Pauta, colocou-se em votação as duas minutas dos editais; a- minuta de edital de acervos museológicos e b- minuta de edital de restauro de imóveis tombados, que foram aprovadas pelo pleno desde que seguindo as ressalvas constantes dos relatórios elaborados pelas relatoras. Na oportunidade o Conselheiro Luciano perguntou sobre o Edital Salão Jovens Artes. O conselheiro Paulo informou



Governo do Estado de Mato Grosso

SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

que não haverá alterações. O conselheiro Jan Moura salientou sobre a retomada do Edital Salão Jovens Artes, explicando sobre as datas, inscrições, avaliação técnica, resultados, após as explicações feitas pelo conselheiro a respeito do edital, o mesmo foi colocado em votação e aprovaram a retomada. Passou-se para o item 03 da pauta, onde foi tratado o Plano de Ação da Lei Aldir Blanc, a conselheira Zilda questionou sobre a participação do artesanato e se é permitida o remanejamento dos recursos no plano de ação, o conselheiro Paulo salientou que a lei prevê o atendimento ao artesanato e que é permitido o remanejamento. A conselheira Zilda perguntou se a plataforma também servira para o cadastramento dos artistas na participação dos editais, o secretário adjunto e conselheiro Paulo Traven, explicou que não, mas que podem vir a pensar nisso como uma forma de base de dados, e que a plataforma é para o auxílio que visa pagar as parcelas dos seiscentos reais. O conselheiro frisou a importancia dessa base de dados, e que seria ótimo se todos se cadastrassem, mas que esta ainda não é a realidade. O conselheiro Vidal, salientou a importancia do cadastro, mas que deve haver cautela, para que não cause a exclusão de alguns participantes, e que alcance o maior numero de participantes. O Conselheiro Luciano destacou que houve um desentendimento quanto a apresentação e a aprovação do plano de ação pelo conselho, e perguntou ao pleno se era necessário fazer uma nova apresentação. O conselheiro Paulo Traven ressaltou que na reunião que ocorreu a apresentação do plano de ação não houve pelo conselho nenhum questionamento ou objeção, e que ao contrário houveram vários elogios, o que levou a crer que o plano estaria aprovado, mas que se achassem necessário o plano passar por aprovação que assim o fizessem. Entenderam que o plano ficou bem elaborado, não ficando um plano engessado e que concordavam com o plano. O conselheiro Paulo pergunta então ao pleno se o plano está aprovado e responderam que sim. A conselheira Zilda frisou o receio da Plataforma mais Brasil, ser engessada e não permitir o remanejamento, o conselheiro Luciano tranquilizou a conselheira dizendo que não. Na oportunidade a conselheira Juliana, informou as atualizações dos municípios que já cadastraram o seu plano, e os que já haviam recebidos os recursos, e que o momento é de avançar e frisa a importância da conjunção Secel e AMM, no auxílio aos municípios. O conselheiro Luciano perguntou sobre as avaliações dos Editais, e o Conselheiro Paulo responde que estão trabalhando nisso, e que estão se esforçando. A conselheira Zilda perguntou se os editais podem ser entregues a câmara conforme forem sendo finalizados e conselheiro Paulo Traven respondeu que sim, e salientou que não conseguia no momento estipular uma data certa para entregar os editais para serem avaliados, mas que assim que forem ficando prontos irá disponibilizar e que podia já ir organizando as reuniões. O vice presidente Luciano perguntou se não seria melhor já debater e analisar os editais direto no pleno do conselho, e o conselheiro Paulo Traven, respondeu que é melhor passar pela câmara. Na oportunidade o conselheiro Jan ressaltou sobre o decreto regulamentador estadual e disse que seria importante que cada um tomasse conhecimento. Finalizando a reunião deliberaram sobre a próxima reunião, e os encontros da Câmara Temática, ficando com a data de 24/09/2020 a reunião do pleno e os dias 21 a 23 para as câmaras se reunirem e se caso houvesse



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

atraso na entrega dos editais pensariam em nova data para a reunião do pleno. O vice presidente ainda salientou a importância do banco de dados de projetos como uma proposta viável para o ano de 2021, e sugeriu que fosse feita uma reunião para deliberarem sobre o tema, e que a presença do procurador nessa reunião é de extrema importância. Na oportunidade perguntou se alguém mais tinha alguma colocação, e avaliou os trabalhos entre o conselho e a secretaria como estando muito produtivo. Como ninguém mais se manifestou encerrou a reunião. Nada mais tendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, eu Flávia Manuela Teixeira, lavrei o presente Ata, que lida e aprovada, segue assinada.

Conselheiros e Membros da CIB:

Luciano Carneiro _____

José Paulo da Mota Traven _____

Cinthia de Miranda Mattos _____

Alessandra Keiko G. O. Ames _____

Mariana Miranda Máximo _____

Maria do Socorro de S.Araújo _____

Juliana Fiuza Ferrari _____

Zilda Barradas _____

Daniel Coutinho _____

Janderson Perin dos Santos _____

Jandeivid Moura _____

Priscila Cristina Fernandes _____

Vidal de Alencar _____

Icaro Antunes de Mendonça _____

Alessandra Keiko _____

Rogério Rizzo _____

Gislaine Marques da Silva _____

Carlos Renato Pina _____